

N. 20/2016/ACSS
DATA: 12-10-2016

CIRCULAR NORMATIVA

PARA:

ASSUNTO: Operacionalização do Despacho n.º 7709-B/2016, de 9 de junho - Atualização

Através da Circular Normativa n.º 14/2016, de 1 de julho, esta Administração Central definiu a metodologia para operacionalização do Despacho n.º 7709-B/2016, de 9 de junho, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no qual se determina que todos os serviços e organismos dependentes ou tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, incluindo as entidades públicas empresariais, devem remeter ao Ministro da Saúde, através da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., relatórios trimestrais, elaborados pelo respetivo Auditor Interno, respeitantes à execução financeira no trimestre anterior.

Na sequência da análise dos primeiros Relatórios de Execução Financeira remetidos pelas entidades do Ministério da Saúde, importa atualizar e clarificar alguns aspetos.

Assim, a metodologia para operacionalizar e normalizar a aplicabilidade do referido Despacho é revista nos seguintes termos:

1. O Relatório deverá ser elaborado pelo Serviço de Auditoria Interna, ou Gabinete de Auditoria Interna e/ou elemento responsável pelo controlo interno, quando não existam nenhuma das referidas estruturas, conforme modelo junto em anexo, devendo o mesmo ser sucinto e esclarecedor, limitado a 12 páginas;
2. O responsável pela elaboração do Relatório deverá articular os trabalhos desenvolvidos com o Fiscal Único, necessitando essa articulação ser efetiva e devidamente formalizada;

3. O Relatório deverá ser aprovado pelo Órgão de Gestão da respetiva Entidade;
4. Após a aprovação do Relatório trimestral, deverá o mesmo ser enviado em formato *pdf*, através de correio eletrónico, com recibo de entrega, para o *e-mail* da ACSS, IP geral@acss.min-saude.pt, sendo definidos os seguintes prazos:

1.º Trimestre (ano n)	8 de maio (ano n)
2.º Trimestre (ano n)	8 de agosto (ano n)
3.º Trimestre (ano n)	8 de novembro (ano n)
4.º Trimestre (ano n)	8 de abril (ano n+1)

Quando a data de envio não coincida com dia útil, a data para o seu envio transita para o dia útil imediatamente seguinte.

5. A ACSS, IP fará a monitorização dos relatórios enviados e iniciará a análise dos relatórios remetidos, após o término do prazo acima estabelecido, elaborando um relatório síntese para a Tutela.

Mais se informa, que a presente Circular revoga a Circular Normativa n.º 14/2016, de 1 de julho.

A Presidente do Conselho Diretivo

(Marta Temido)

Anexo: Modelo do Relatório de Execução Financeira Trimestral

LOGO da Entidade

Imagem/foto da entidade (opcional)

Relatório Trimestral de Execução Financeira

Período de reporte:

Data e aprovação do órgão de gestão:

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. Ficha Técnica	3
2. Sumário Executivo	4
3. Limitações de âmbito e / ou Recomendações	4
4. Controlo Orçamental	4
4.1. Execução e evolução orçamental da Despesa	4
4.2. Execução e evolução orçamental da Receita	4
4.3. Alterações Orçamentais	4
5. Demonstrações Financeiras	5
5.1. Balanço	5
5.2. Demonstração de Resultados	5
5.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa ou Mapa dos Fluxos Financeiros	5
6. Cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro	5
6.1. Evolução dos Fundos Disponíveis no período	5
6.2. Evolução dos Pagamentos em atraso e no período	5
7. Anexos	5

1. Ficha Técnica

FICHA TÉCNICA	
Áreas Funcionais envolvidas (se aplicável)	
Âmbito	
Referencial Contabilístico aplicável	
Âmbito temporal	
Objetivos	
Metodologia	
Ciclo de realização	
Identificação do responsável pela sua elaboração	
Articulação com o Fiscal Único	

2. Sumário Executivo

Resumo das principais conclusões, desvios e / ou variações, identificando eventuais pontos positivos e / ou negativos da execução financeira até à data, bem como, eventuais riscos e / ou ameaças à boa execução prevista para o final do ano económico, devendo ser apontadas respostas que permitam mitigar os riscos identificados, a materializar em recomendações – Máximo uma página.

3. Limitações de âmbito e / ou Recomendações

Identificar eventuais limitações de âmbito ao trabalho realizado e apresentar eventuais recomendações, de forma clara e objetiva, que permitam mitigar os riscos e / ou ameaças identificadas, apresentando uma priorização das mesmas, idealmente em três níveis (imediate | curto prazo - até um mês | médio prazo – até três meses), bem como, identificar os responsáveis pela sua implementação sempre que possível – Máximo uma página.

4. Controlo Orçamental

4.1. Execução e evolução orçamental da Despesa

Tendo por referência o Orçamento Financeiro, com as subsequentes alterações orçamentais aprovadas, e considerando o reporte no SIGO, analisar e avaliar a execução orçamental da Despesa (compromissos assumidos, pagamentos, etc.), identificando e monitorizando os principais agregados da Despesa - na ótica orçamental - assinalando e justificando os eventuais desvios mais significativos – Máximo uma página, podendo ser apresentados em anexo, os mapas resumo relativos à execução e evolução da Despesa na ótica orçamental.

4.2. Execução e evolução orçamental da Receita

Tendo por referência o Orçamento Financeiro, com as subsequentes alterações orçamentais aprovadas, e considerando o reporte no SIGO, comparar, avaliar e analisar a execução orçamental da Receita (receita cobrada líquida, receita por cobrar, etc.), identificando e monitorizando os principais agregados da Receita - na ótica orçamental - assinalando e justificando os eventuais desvios mais significativos – Máximo uma página, podendo ser apresentados em anexo, os mapas resumo relativos à execução e evolução da Receita na ótica orçamental.

4.3. Alterações Orçamentais

Identificar e monitorizar as alterações orçamentais realizadas, apresentando as principais justificações para a realização das mesmas, ao nível dos principais agregados da Despesa e Receita, na ótica orçamental, assinalando e justificando eventuais desvios mais significativos – Máximo uma página, podendo apresentar-se, em anexo, maior detalhe sempre que se ache pertinente.

5. Demonstrações Financeiras

5.1. Balanço

Tendo por referência o Balanço, identificar e monitorizar os principais agregados do Balanço – Ativo líquido, Situação patrimonial e / ou Capital Próprio e Passivo, assim como, a evolução de alguns dos principais indicadores e rácios financeiros, assinalando e justificando as variações mais significativas – Máximo duas páginas, podendo apresentar-se, em anexo, maior detalhe sempre que se considere pertinente.

5.2. Demonstração de Resultados

Ao nível do Desempenho Económico, identificar e monitorizar os principais agregados da Demonstração de Resultados, Rendimentos e Gastos / Custos e Proveitos, conforme o referencial contabilístico aplicável, assinalando e justificando variações mais significativas, bem como eventuais desvios face ao previsto – Orçamento Económico - com o detalhe que se achar conveniente – Máximo duas páginas, podendo apresentar-se, em anexo, maior detalhe sempre que se considere pertinente.

5.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa ou Mapa dos Fluxos Financeiros

Identificar e monitorizar os principais agregados do mapa dos Fluxos de Caixa e / ou do Mapa dos Fluxos Financeiros, conforme o referencial contabilístico aplicável, assinalando e justificando as variações mais significativas – Máximo uma página, podendo apresentar-se, em anexo, maior detalhe sempre que se considere pertinente.

6. Cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

6.1. Evolução dos Fundos Disponíveis no período

Identificar e monitorizar os Fundos Disponíveis previstos no início do período, eventuais aumentos de fundos ao longo do período, origem das receitas, justificando as variações mais significativas, bem como, apuramento dos Fundos Disponíveis no final do período, decorrente da execução orçamental – Máximo uma página, podendo apresentar-se, em anexo, maior detalhe sempre que se considere pertinente

6.2. Evolução dos Pagamentos em atraso e no período

Evolução das Dívidas e dos pagamentos em atraso *Arrears* Total, a Fornecedores Externos e a Entidades do SNS, bem como, do PMP – Prazo Médio de Pagamentos, justificando eventuais variações mais significativas, bem como identificação de compromissos não considerados – Máximo uma página, podendo apresentar-se, em anexo, maior detalhe sempre que se considere pertinente.

7. Anexos

Quadros resumo que suportam e documentam as questões referidas nos pontos 2 a 6, apresentando-se um exemplo da estrutura de matrizes a utilizar:

Relatório de Execução Financeira

UN: Euro

Conta	Descrição	Realizado (valores acumulados)			Previsto	Variação T n (ano N / ano N-1)		Variação T n / T n-1 (ano N)	Taxa de Execução
		Trim n (Ano N-1)	Trim n -1 (Ano N)	Trim n (Ano N)	Ano N	valor	Em %	valor	
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5] = [3] - [1]	[6] = ([5] / [1]) * 100	[7] = [3] - [2]	